



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL EMERGENCIAL Nº004/2026/SME/CASTANHEIRA-MT

A Secretaria Municipal de Educação de Castanheira no uso de suas atribuições legais diante da necessidade de recompor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Castanheira – MT para a vaga de Manutenção e Infraestrutura II, para a Escola Rural Municipal Jorge Amado.

Considerando que esta Secretaria Municipal realizou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 02/2025/SME/Castanheira, para atendimento das referidas demandas, e que não houve interesse dos classificados na atribuição de vagas nas unidades situada na cidade de Castanheira, torna-se público o chamamento para recomposição do Cadastro Reserva Emergencial para o referido cargo.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira torna público o Cadastro Emergencial para recomposição de vaga para o cargo de Manutenção e Infraestrutura II, da Escola Municipal Rural Jorge Amado conforme as disposições abaixo estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem como objetivo formação de cadastro reserva para o ano letivo de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão na pela Secretaria Municipal de Educação no período definido conforme o cronograma anexo I, mediante apresentação de documentos pessoais e comprovação de escolaridade mínima exigida conforme a ficha do anexo II.

3. DA SELEÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A seleção será realizada por análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

5. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos serão convocados conforme necessidade da unidade escolar.

Castanheira – MT, 08 de abril de 2026.

Rozelei Maria Pilegi Nunes

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA

ord	Evento/descrição	Data	Local
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	08/04/2026	Secretaria Municipal de Educação de Castanheira
02	Impugnação ao Edital	08/04/2026 a 10/04/2026	Secretaria Municipal de Educação
03	Período de Inscrição dos candidatos e entrega dos documentos	08/04/2026 a 16/04/2026	Secretaria Municipal de Educação
04	Publicação do Resultado Preliminar	17/04/2026	Prefeitura Municipal de Castanheira https://www.castanheira.mt.gov.br/processo
05	Período de Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições	22/04/2026 e 23/04/2026	Secretaria Municipal de Educação
06	Resultado do Recurso	24/04/2026	Prefeitura Municipal de Castanheira https://www.castanheira.mt.gov.br/processo
	Resultado Final das Inscrições	27/04/2026	Prefeitura Municipal de Castanheira https://www.castanheira.mt.gov.br/processo
07	Convocação	30/04/2026	Direção das Escolas Rurais

Prefeitura Municipal - Gestão 2025/2028

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 740 – Bairro Santa Rita, 78345-000, (66) 3581-1463 Castanheira-MT

CNPJ: 24.772.154/0001-60 e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO – CADASTRO DE RESERVA- MANUTENÇÃO E
INFRAESTRUTURA II
CONTRATO TEMPORÁRIO/2026

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade (Cidade): _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de
Emissão: _____ Fone1: _____ Fone2: _____
Título de Eleitor: _____ seção: _____ Zona: _____ Carteira de Trabalho: n°
_____ série: _____ Pis/Pasep e/ou Nit : _____
Solteiro () Casado ()
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Grau de Escolaridade: _____

2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Habilitação:

- () Pós-graduação na área da educação
() Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior;
() Ensino Médio
() Ensino Fundamenatal

2.2 – Deseja concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD (Pessoa com Deficiência)?

() SIM () NÃO (a comprovação da deficiência será através de laudo da perícia do INSS).

2.3 – Caso deseje concorrer a vagas destinadas a candidatos PcD, concorda que a deficiência é compatível para o exercício das atribuições da função?

() SIM () NÃO (a comprovação da compatibilidade será através de atestado médico).

3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)

CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
Pós-graduação	Especialização na área de Educação	28 pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	22 pontos		
	Ensino Médio	10 pontos		
	Ensino Fundamental	4 pontos		

Prefeitura Municipal - Gestão 2025/2028

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 740 – Bairro Santa Rita, 78345-000, (66) 3581-1463 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.0 CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO DO CARGO/FUNÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2024/2025/2026)

Cursos de Formação Continuada ou atualização na área de Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de Políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, FNDE, AVAMEC, DRE, SEDUC, UNIÃO FAZ A VIDA, com limite máximo de 3,00 (três) pontos.	1,0 ponto p/ cada 40 horas		
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área específica que contemplem conhecimentos do cargo/função, com limite máximo de 2,0 (dois) pontos.	1,0 ponto p/ cada 40 horas		

5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Aos participantes de Conselhos Municipais, Comissões da Educação ou/SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2025.	0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.		
--	---	--	--

TOTAL DE PONTOS:

6.0 CRITÉRIO DE DESEMPATE

1º - Maior Idade - art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso); 2º- Candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.	OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.
---	---

Assinatura do (a) Candidato (a)	<i>CASTANHEIRA-MT</i> Data ____/____/2026
---------------------------------	--